

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 120

Abre no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 597, de 11.06.80,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

03.00	- SECRETARIA GERAL	
03.01	- Gabinete do Secretário	
0281662.10	- Partic. do Município na Manut. do Tiro de Guerra	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	50.000,00
03.02	- Divisão de Comunicação	
070212.11	- Manut. dos Serviços de Comunicações	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
070212.14	- Guarda e Conserv. do Prédio da Prefeitura	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
05.00	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.05	- Divisão de Fiscalização	
080302.31	- Fiscalização do I.C.M.	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	50.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
07.00	- DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
07.01	- Gabinete do Diretor	
070212.36	- Serv-ços de Conservação e Limpeza	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	50.000,00
07.02	- Divisão de Compras	
070212.37	- Serviços de Aquisição de Materiais	
3.2.5.3	- Salário Família.....	20.000,00
07.05	- Divisão de Manutenção e Transportes	
070212.43	- Manut. do Posto de Abast. e Serviço	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	30.000,00

08.00	- DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
08.03	- Divisão de Bem Estar Social	
15814872.51	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	200.000,00
09.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	- Gabinete do Diretor	
08070212.54	- Administ. dos Serviços de Educação e Cultura	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	30.000,00
09.02	- Divisão de Ensino	
08452132.59	- Apoio ao MOBRL	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
11.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.03	- Divisão de Obras e Edificações	
10580212.73	- Manut. dos Serviços de Obras e Edificações	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
08462281.31	- Construção de Quadras Polivalentes	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	250.000,00
15.00	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.01	- Gabinete do Diretor	
10600212.84	- Manut. da Administração dos Serviços Públicos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
15.02	- Divisão de Serviços Públicos	
3764472.85	- Manut. dos Serviços de Água nos Distritos	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00
0603232.86	- Manutenção dos Serviços de Trânsito	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	30.000,00
6301782.87	- Manut. do Destacamento do Corpo de Bombeiros	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00
6870212.88	- Manutenção do Aeroporto	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
	T O T A L	1.520.000,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

11.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.03	- Divisão de Obras e Edificações	
3764491.28	- Prosseguimento das Obras do Sistema de Esgotos Sanitários	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	1.000.000,00

10603271.35 - Obras de Iluminação Pública	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	520.000,00
T O T A L	<u>1.520,000,00</u>

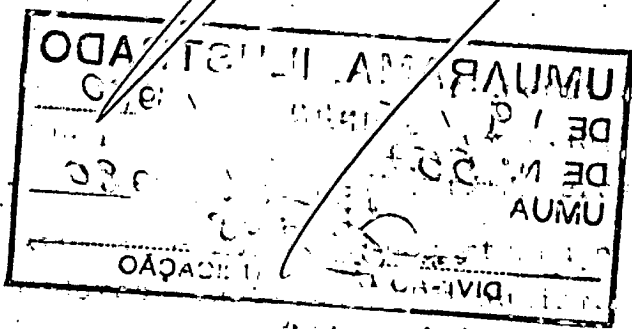
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 16 de junho de 1980.

[Handwritten Signature]
 TUGUIO SETOGUTTE
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
 MASSAYUKI OKUMURA
 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signature]
 FRANCISCO GARCIA SANCHEZ
 DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS



10003271.32 - Obras de Iluminação Pública 230.000,00
 4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.250.000,00
T O T A L

Art. 38 - Revogar-se as disposições em contrário.
 EDITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
 NO DO PABLO, aos 19 de Junho de 1980.

[Signature]
 SECRETARIO GERAL
 ASSASSALTO GERAL

[Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL
 TUBIO ESTOQUISTA

DIRETOR DE BENS MATERIAIS
 FRANCISCO GARCIA SANCHES

UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 / Junho / 1980
 DE N.º 557
 UMUA 19 / 06 / 1980
[Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO